



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.894, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Cria o COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE COVID-19 E CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público de vigilância e investigação dos óbitos, em residentes do município, em decorrência da COVID-19 ou outras causas sensíveis à Atenção Primária em Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Cria o Comitê Municipal de Mortalidade COVID-19 e causas sensíveis à Atenção Primária em Saúde - APS.

Art. 2º Compõe como integrantes do Comitê os servidores do provimento efetivo e representantes da gestão:

- I – Jonas Welter – Secretário de Saúde;
- II – Camila Eduarda Lopes – Diretora de Departamento;
- III – Ilza Pereira Antônio - médica;
- IV – Ana Carolina de Souza Bantle – enfermeira;
- V – Luciane Carla Wünsch – enfermeira;
- VI – Clarice Bazzanella – auxiliar de enfermagem;

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros terão acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como poderão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgarem pertinentes, inclusive solicitar auxílio profissional externo para emissão de parecer.

Art. 4º A designação dos membros do Comitê Municipal de Mortalidade não exime os servidores de desempenharem suas atribuições normais dos cargos efetivos, salvo para dar andamento as investigações de óbitos.

Art. 5º Esse Comitê será regido por Regimento Interno, o qual norteará suas atividades.



Município de Capanema - PR

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal